



PROCESSO Nº 405/18

PROTOCOLO Nº 14.696.231-9

DATA: 30/06/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 290/18

APROVADO EM 14/08/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais: subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 146/16, de 17/03/16.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

EMENTA: Renovação do reconhecimento. Alteração do Plano do Curso. Observância às Deliberações nº 03/13 e 05/13 - CEE/PR. Parecer favorável com recomendação e determinação.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 527/18 – Sued/Seed, de 03/05/18, encaminhou a este Conselho expediente protocolado no NRE de Guarapuava, de interesse do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais: subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano do Curso.

Este Colégio localiza-se à Avenida Michel Moor, nº 2097, Bairro Entre Rios, no município de Guarapuava. É mantido pela Associação Educacional Imperatriz Dona Leopoldina e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 756/18, de 01/03/18, pelo prazo de cinco anos, de 17/04/18 a 17/04/23. (fl. 683)



PROCESSO Nº 405/18

O referido Curso foi autorizado a funcionar e reconhecido por meio da Resolução Secretarial nº 1823/05, de 07/07/05. A renovação do reconhecimento foi concedida mediante a Resolução Secretarial nº 6607/14, de 17/12/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 939/14, de 04/12/14, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/13 a 31/12/17.(687)

A Resolução Secretarial nº 398/18, de 30/01/18, alterou a mantenedora da instituição de ensino, de Associação de Educação Agrícola Entre Rios, para Associação Educacional Imperatriz Dona Leopoldina. (fl. 684)

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 369/17, de 01/11/17, do NRE de Guarapuava, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 21/12/17, pelo qual constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso. (fls. 592 e 658)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 38/18–DET/Seed, de 07/02/18, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente. (fl. 671)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1029/18–CEF/Seed, de 13/04/18, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso. (fl. 679)

Ao protocolado foram anexadas cópias da Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE e das Resoluções Secretariais nº 756/18, nº 398/18 e nº 6607/14. (fls. 683 a 687)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais: subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 146/16, de 17/03/16.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação nº 03/13–CEE/PR, que se refere ao reconhecimento e à renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, dessa forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.



PROCESSO N° 405/18

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 12 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado, contendo as seguintes informações:

O **Laboratório de Informática** possui 97,04 m² e possui 38 computadores funcionando. As aulas práticas são acompanhadas pelo professor da disciplina e pelo profissional com formação em Tecnologias em Educação. Há equipamentos suficientes para todos os alunos. O Curso é presencial, com oferta de 16,67%, da carga horária diária à distância, através da Plataforma Virtual Moodle. A instituição conta com professor orientador do Moodle, para dar suporte pedagógico e capacitação sobre EAD/Moodle aos professores e aos alunos, bem como conferir e adequar todo material que será postado (atividades, vídeos, textos, etc), para a linguagem virtual. (...)

A **biblioteca** possui 92,95 m², com amplo acervo bibliográfico, contendo livros técnicos, literatura e didáticos. (...) Atualmente o acervo do Curso Técnico em Agropecuária é de 598 livros (...).

A **cozinha didática (laboratório)** possui 58,24 m², com armários, pia, forno, fogão, geladeira, mesa grande, freezer e demais utensílios.

Os **laboratórios de Química/Biologia, Física e Matemática** possuem equipamentos e materiais que podem ser utilizados pelo Curso Técnico em Agropecuária, com estufa, geladeira, capela, chuveiro lava olhos, bancadas, banquetas, pia, armário com vidrarias e reagentes diversos. (...)

A mantenedora do Colégio anexou ao protocolado o ofício nº 220/17, em que se compromete em adquirir os materiais e equipamentos necessários para atender a disciplina de Agroindústria no ano de 2018.

O Colégio possui quadra de esportes sem cobertura e também um **Ginásio de Esportes** (...). Quanto à **acessibilidade**, possui rampa nas calçadas para acesso a todos os espaços, com exceção da quadra de esportes.

Em relação ao **Corpo de Bombeiros** apresentou o Certificado de Vistoria em Estabelecimento, o qual destaca que a instituição possui sinalização de emergência, hidrantes, mangotinhos, iluminação de emergência, brigada de incêndio, saídas de emergência, alarme de incêndio e extintores. O vencimento do documento é em 13/03/18. A **Licença Sanitária** nº 328/17, é válida até 03/05/18.

Recursos Materiais e Tecnológicos

Verificou-se que a escola possui 15 TVs LCD 42", 11 data show, telas para projeção, 03 telas interativas, 67 computadores, 05 notebook, 12 aparelhos de DVD, 15 aparelhos de som portáteis, 02 impressoras, 04 máquinas fotográficas digitais, 09 home theater, 02 telessalas com capacidade para 50 e 80 alunos, equipadas com data show, tela e computadores.

Melhorias: em 2015, o Colégio passou por reestruturação em relação às práticas agrícolas e recebeu em regime de comodato da sua mantenedora, um Campo Didático-Experimental, onde são desenvolvidas todas as práticas de Produção Vegetal. No ano seguinte, foi construída uma



PROCESSO N° 405/18

sala/depósito, com banheiro e foi cercada com horta e pomar. (...) Em 2016, foram instalados aparelhos de Data Show em todas as salas de aulas, além dos que já estavam disponíveis nas duas telessalas (...).

O Colégio mantém **Convênio de Estágio e de Práticas Profissionais** com fazendas, empresas, escritórios de contabilidade, agrônomos, veterinários, Prefeituras, Unicentro – Universidade Estadual Centro Oeste, Cooperativas da região (...).

A Chefia do NRE de Guarapuava, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 21/12/17, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 657)

Constou no Laudo Técnico da Perita, à fl. 668, a seguinte observação:

(...) Para enriquecer o acervo, sugere-se a aquisição do livro *Nutrição Animal*, pois verifica-se a necessidade de diversificar literatura sobre suinocultura e atualizar a bibliografia sobre laticínios.

A **avaliação interna** encontra-se, à fl. 678, e quadro abaixo:

COLÉGIO IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - ENSINO FUNDAMENTAL - MÉDIO E PROFISSIONAL AVALIACAO DE TURMAS - CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE																							
Turmas	Início Turma (Semestre/Ano)	Conclusão Turma (Semestre/Ano)	I MÓDULO						II MÓDULO						III MÓDULO								
			Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão
Turma 1	11/02/2006	18/12/2008	69	9	-	1	59	13	86	45	5	-	1	39	11	87	37	1	-	1	35	3	95
Turma 2	10/02/2007	08/12/2009	64	14	-	1	49	22	77	42	1	-	2	39	2	93	39	4	-	4	31	10	79
Turma 3	09/02/2008	17/12/2010	67	11	-	11	45	16	67	38	3	-	1	34	8	89	34	1	-	1	32	3	94
Turma 4	14/02/2009	12/12/2011	65	12	-	4	49	18	75	46	1	-	4	41	2	89	40	-	-	3	37	###	93
Turma 5	13/02/2010	11/12/2013	66	20	-	9	37	30	56	37	1	-	6	30	3	81	30	-	-	-	30	###	100
Turma 6	12/02/2011	12/12/2014	59	20	-	9	30	34	51	30	5	-	3	22	17	73	22	-	-	-	22	###	100
Turma 7	11/02/2012	18/12/2015	63	26	-	8	29	41	46	29	6	-	-	23	20,69	79,31	23	em curso				###	0
Turma 8	16/02/2013	13/12/2016	52	20	-	4	28	38	54	20	em curso				###	0							
Turma 9	08/02/2014	19/12/2017	47	em curso				###	0														
Turma 10	07/02/2015	18/12/2018	39	em curso				###	0														

Obs: A falta de quatro anos a 3 módulos A a partir da turma 5



PROCESSO N° 405/18

Na análise do Relatório da Comissão de Verificação, constatou-se que as Matrizes Curriculares, às fls. 593 e 594, são parte integrante do Volume II, com as informações devidamente representadas. O corpo docente, às fls. 615 e 616, possui habilitação específica para ministrar as disciplinas indicadas e a coordenação de curso e de estágio, à fl. 614, com graduação para as respectivas funções, nos termos dos incisos IX, XII e XIII, do art. 45, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

Cabe retomar que o Parecer CEE/CEMEP nº 146/16, de 17/03/16, alterou a carga horária do Curso para 1200 horas, sendo 1000 horas presenciais, 200 horas não presenciais, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado e 50 horas de atividades complementares obrigatórias, totalizando 1350 horas. (fl. 585)

O Certificado de Vistoria em Estabelecimento, expedido pelo Corpo de Bombeiros, expirou em 13/03/18 e a Licença Sanitária, expirou em 03/05/18, ambos com o processo em trâmite.



PROCESSO Nº 405/18

Proposta de Alteração:

- Matriz Curricular

De (fl. 593):

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Colégio Imperatriz Dona Leopoldina									
Município: Entre Rios/ Guarapuava									
Curso: Técnico em Agropecuária									
Forma: Concomitante e Subsequente					Implantação gradativa a partir de 2016				
Turno: aos sábados (manhã e tarde)					Ingresso: anual				
Carga horária: 1440 horas-aula ou 1200 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado e mais 50 horas de Atividades Complementares Obrigatórias									
DISCIPLINA	ANO			CARGA HORÁRIA					
	1º	2º	3º	H/A (50min)	H/A (16,7%)*	H/A (TOTAL)	CH (60min)	CH (16,7%)*	CH (TOTAL)
Administração e Extensão Rural		1	1	80	16	96	67	13	80
Agricultura de Precisão			1	40	8	48	33	7	40
Agricultura sustentável	1			40	8	48	33	6	39
Agroindústria			1	40	8	48	33	6	39
Ciências do Solo	1	1		80	16	96	67	13	80
Morfologia e Fisiologia vegetal	1			40	8	48	33	6	39
Gestão e Legislação Ambiental			1	40	8	48	33	13	46
Grandes Culturas	2	2		160	32	192	134	26	160
Horticultura e Fruticultura		1	1	80	16	96	67	13	80
Introdução à Agricultura	1			40	8	48	33	6	39
Mecanização Agrícola	1	1		80	16	96	67	13	80
Monogástricos			2	80	16	96	67	13	80
Nutrição Animal		2		80	16	96	67	13	80
Produção de textos		1		40	8	48	33	7	40
Produção e Conservação de Forragens			1	40	8	48	33	6	39
Ruminantes			2	80	16	96	67	13	80
Saúde Animal		1		40	8	48	33	7	40
Silvicultura e Paisagismo	1			40	8	48	33	6	39
Zootecnia e Práticas	2			80	16	96	67	13	80
Carga Horária Semanal	10	10	10						
				1200	240	1440	1000	200	1200
Estágio Profissional Supervisionado		100							
Atividades Complementares Obrigatórias		50							
* Percentual de 16,7% da carga horária ofertada de forma não presencial									
Carga Horária Total do Curso Presencial								1000	
Carga Horária Total do Curso Não Presencial								200	
Carga Horária Total do Curso								1200	
Carga Horária do Estágio Supervisionado								100	
Carga Horária da Atividades Complementares Obrigatórias								50	
Carga Horária Total Geral do Curso								1350	


Josiane Richter
Diretora Educacional
RG 20.828.964-91



PROCESSO N° 405/18

Para (fl. 594):

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Colégio Imperatriz Dona Leopoldina									
Município: Entre Rios/ Guarapuava									
Curso: Técnico em Agropecuária									
Forma: Concomitante e Subsequente					Implantação a partir de 2018				
Turno: aos sábados (manhã e tarde)					Ingresso: anual				
Carga horária: 1440 horas-aula ou 1200 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado e mais 50 horas de Atividades Complementares Obrigatórias									
DISCIPLINA	ANO			CARGA HORÁRIA					
	1º	2º	3º	H/A (50min)	H/A (16,7%)*	H/A (TOTAL)	CH (60min)	CH (16,7%)*	CH (TOTAL)
Administração e Extensão Rural		1	1	80	16	96	67	13	80
Agricultura de Precisão			1	40	8	48	33	7	40
Agricultura sustentável	1			40	8	48	33	6	39
Agroindústria			1	40	8	48	33	6	39
Ciências do Solo	1	1		80	16	96	67	13	80
Morfologia e Fisiologia vegetal	1			40	8	48	33	6	39
Gestão e Legislação Ambiental			1	40	8	48	33	13	46
Grandes Culturas	2	2		160	32	192	134	26	160
Horticultura e Fruticultura		1	1	80	16	96	67	13	80
Introdução à Agricultura	1			40	8	48	33	6	39
Mecanização Agrícola		2		80	16	96	67	13	80
Monogásticos			2	80	16	96	67	13	80
Nutrição Animal		2		80	16	96	67	13	80
Produção de textos	1			40	8	48	33	7	40
Produção e Conservação de Forragens			1	40	8	48	33	6	39
Ruminantes			2	80	16	96	67	13	80
Saúde Animal		1		40	8	48	33	7	40
Silvicultura e Paisagismo	1			40	8	48	33	6	39
Zootecnia e Práticas	2			80	16	96	67	13	80
Carga Horária Semanal	10	10	10						
				1200	240	1440	1000	200	1200
Estágio Profissional Supervisionado		100							
Atividades Complementares Obrigatórias		50							
* Percentual de 16,7% da carga horária ofertada de forma não presencial									
Carga Horária Total do Curso Presencial							1000		
Carga Horária Total do Curso Não Presencial							200		
Carga Horária Total do Curso							1200		
Carga Horária do Estágio Supervisionado							100		
Carga Horária das Atividades Complementares Obrigatórias							50		
Carga Horária Total Geral do Curso							1350		


Josiane Richtel
Diretora Educacional
RG 20.826.984-91



PROCESSO N° 405/18

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do Curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais: subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, carga horária de 1200 horas, sendo 1000 horas presenciais, 200 horas não presenciais, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado e 50 horas de atividades complementares obrigatórias, totalizando 1350 horas, regime de matrícula anual, 30 vagas por turma, período mínimo de integralização de 36 meses, do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pela Associação Educacional Imperatriz Dona Leopoldina, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/18 a 31/12/22, conforme as Deliberações nº 03/13 e 05/13 – CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso, conforme o apresentado neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria em Estabelecimento, à renovação da Licença Sanitária, bem como atender à recomendação da Perita do Curso.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 05/13 e 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 405/18

c) acolher à sugestão da Perita do Curso, em relação à ampliação do acervo bibliográfico.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 14 de agosto de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP